

Nadyr Sandra Anchieta da Rocha

Escrivã do Cartório do 2.º Ofício

Altamira - Pará



ESCRITURA PÚBLICA DE DECLARAÇÃO
QUE FAZ PAULO EDUARDO FEITOSA PE-
REIRA, como se segue:

Saibam quantos virem a presente Escritura Pública de Declaração que no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e noventa e três (1993), aos seis (06) dias do mês de Agosto do dito Ano, nesta cidade de Altamira, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, em meu cartório, perante mim Tabelião de Notas comparecem: Dr. Paulo Eduardo Feitosa Pereira, brasileiro, casado, casado, // Odontólogo, inscrito no CRO sob o número 1210/Pará, servidor Público Federal do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, lotado na Unidade Mista de Altamira-Pará, onde exerce as atribuições do cargo de Odontólogo desde meados do ano de 1984, ora também detentor do mandato de Vereador na Câmara Municipal de Altamira, residente e domiciliado na Travessa Coronel Gaioso, nº 29, Centro, Altamira, Estado do Pará, o qual, digo, portador da Cedula de Identidade nº 58879-SSP/PA e detentor do CPF-MF-nº 093.312.392-20, o qual reconheço ser o próprio de que trato e dou fé, e das testemunhas abaixo nomeadas e no fim assinadas. E perante essas mesmas testemunhas, pelo outorgante acima referido me foi feita a declaração que se segue: "Declaro, para os devidos fins de Direito, que conheço o Dr. César Flávio Caldas Brandão desde o ano de 1988 quando o mesmo fora contratado pela extinta Fundação Serviços de Saúde Pública (F.S.E.S.P) para trabalhar como médico na Unidade de Brasil-Novo. Que, em janeiro de 1990, após submissão e aprovação em concurso Público veio trabalhar na

18
Handwritten signature and scribbles on the right margin.

trabalhar na Unidade Mista de Saúde de Altamira onde passou a residir desde então. Que, ultimamente vinha chefiando aquela Unidade. Que trata-se de um cidadão de conduta ilibada e de notável competência profissional. Que trabalhamos na mesma instituição, residimos no mesmo condomínio (Vila do SESP) e possuímos filhos menores em idade escolar estudando no Centro de Estudos Anchieta. Que o menor Marcelo filho do Dr. Césio, cursou no ano de 1992, uma das turmas de alfabetização, tendo como horário escolar 08:00 hs às 11:30 hs, e que a minha filha MAGDA PATRICIA DE ATAIDE PEREIRA cursou a 2ª série no ano de 1992, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Que durante o ano de 1992 pelas razões acima referidas, ficou acertado entre mim, Declarante e o Dr. Césio que a tarefa de levar os filhos à escola seria dividida da seguinte forma: Nas segundas, quartas e sextas-feiras eu Declarante ficaria encarregado de levar as duas crianças ao ANCHIETA e, após as aulas, retorna-las para nossas residências. Nas terças e quintas-feiras seria a vez do Dr. Césio promover idênticas tarefas. Que o aludido acordo transformou-se rotina e que somente ocorreria alterações se um dos dois tivesse alguma tarefa intransferível, ocasião em que um cobriria a tarefa do outro. Que a aludida rotina foi quebrada na última semana que antecedeu as eleições municipais de 03 de outubro de 1992, em virtude da minha Candidatura ao cargo de Vereador, passando a incumbência de levar e trazer as crianças da escola exclusivamente ao Dr. Césio, que antes das 7:30hs, já acompanhado do seu filho MARCELO, pegava a minha filha MAGDA, em um veículo "GOL" de cor branca para levá-los à escola e trazê-los a nossas residências por volta das 11:45 às 12:00 horas. Que não tem nenhuma outra lembrança de ocorrência da quebra desta rotina. Altamira-Pa, 03 de agosto de 1993. (a) Paulo Eduardo Feitosa Pereira. Assim o disse, do fé,

me pediu que lhes lavrasse esta escritura, que aceitou e assina com as testemunhas: Patricia Mara Martins, brasileira, solteira, maior, escriturária e Francisco Duarte Gama, brasileiro, solteiro, maior escriturário, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, minhas conhecidas, dou fé. Eu, Clotilde T. Anchieta, escrevente, a subscrevi e assino. Altamira, 06 de agosto de 1993 (aa) Paulo Eduardo Feitosa Pereira. Patricia Mara Martins. Francisco Duarte Gama. Era este o conteúdo da referida escritura, para aqui bem e fielmente transcrita do proprio original, em meu poder e cartório, a qual me reporto e dou fé. Eu, Clotilde T. Anchieta, escrevente, datilografei, subscrevi, em público e raso.

E. Duarte
5
30
28

Em test. Clotilde T. Anchieta da verdade

Altamira, 06 de agosto de 1993



Clotilde T. Anchieta
 Clotilde Coferlino de Anchieta
 ESCRIVENTE JURAMENTADA
 ALTAMIRA - PARÁ



CARTÓRIO
 2º OFÍCIO
 CARTÓRIO 2º OFÍCIO

C... que apresenta
 cópia... com o original

... em verdade
 16-08-93
Maria Clara

Marta da Nazaré Cora...
 Escritora Juramentada
 CIC 021.201.333-01